

Ofício 36/2022

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

**Excelentíssima Procuradora de Justiça,**

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as considerações da última reunião realizada em 08/04/2022, **encaminha** a Vossa Excelência os endereços dos meios de comunicação da Regulação de Leitos Hospitalares, para que sejam divulgados nas áreas restritas desse Órgão, dando ciência aos membros do Ministério Público que atuam na judicialização da saúde.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus**

Excelentíssima Senhora  
**Dra. FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN**  
DD. Procuradora de Justiça  
Nesta